tipulado no ponto 2 do artigo 5.º do Despacho normativo n.º 13-A/2012, nomeio para Adjunto da Diretora deste Agrupamento de Escolas, o Professor Américo Lourenço da Silva do Grupo de Recrutamento 530.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2012.

13 de setembro de 2012. — A Diretora, *Natércia Paula Simões Rodrigues*.

206386327

Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas de Carnaxide — Portela

Despacho n.º 12336/2012

Procedimento concursal de recrutamento para a ocupação de 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

Tipo de Oferta — 2 Contratos de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial de 3,5 horas diárias.

Requisitos Gerais — Escolaridade obrigatória ou experiência profissional comprovada para assistente operacional de grau 1.

Método de Seleção e Remuneração — Avaliação Curricular com a remuneração de 3,20 Euros/hora

Enquadramento Legal — N.º 2 do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

Documentos a apresentar com a candidatura — Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão, cartão contribuinte, certificado habilitações, certificados formação profissional relacionados com as áreas funcionais dos lugares a que se candidatam, declarações de experiência profissional.

Preenchimento de formulário próprio.

Prazo — 5 dias a contar do dia da publicação do presente anúncio no *Diário da República.*

Contacto — Telefone: 21 424 16 10

3 de setembro de 2012. — A Diretora, *Teresa Silva.*

206387429

Agrupamento de Escolas de Freiria

Aviso n.º 12574/2012

O Agrupamento de Escolas de Freiria torna público que se encontra aberto procedimento concursal a partir de hoje, por um período de cinco dias úteis para contratar trabalhadores em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, que aprova o regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP), com âmbito de aplicação fixado nos artigos 2.º e 3.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas, conjugado com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Função: Prestação de serviço de/tarefas — acompanhamento de alunos e serviço de limpeza em estabelecimentos deste Agrupamento.

Horário Semanal: de 1 hora até 4 horas/dia.

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€ por hora.

Duração do contrato: até 14 de dezembro de 2012.

Requisitos legais exigidos: possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

1 — Habilitações Literárias;
2 — Experiência Profissional;
3 — Experiência no Agrupamento;
4 — Qualificação profissional/formação.

Critérios de seleção:

1 — Habilitações Literárias (25 %):
1.1 — Escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5.
1.2 — 12.º Ano — 10.
1.3 — Frequência do ensino superior — 15.
1.4 — Licenciatura — 20
2 — Experiência Profissional com alunos (25 %):
2.1 — Até 1 ano de serviço — 5.
2.2 — De 1 a 2 anos de serviço — 10.
2.3 — De 2 a 3 anos de serviço — 15.
2.4 — Mais de 3 anos de serviço — 20.
3 — Experiência de serviço no Agrupamento de Escolas (40 %):
3.1 — Até 6 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 6.
3.2 — De 6 meses até 12 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 12.
3.3 — De 12 meses até 18 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 18.
3.4 — De 18 meses até 24 meses (a cada mês corresponde 1 valor) — 24.
3.5 — Mais de 2 anos — 30.
4 — Qualificação profissional/formação (10 %):
4.1 — Sem qualificação certificada — 3.
4.2 — Com qualificação certificada — 5.

Prazo do concurso: 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação das listas de graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Freiria.

Documentos a apresentar com a candidatura: Fotocópia do BI/CC, cópia do Certificado de Habilitações Literárias; *Curriculum Vitae* e ou quaisquer documentos que o candidato considere importantes, designadamente os comprovativos de tempo de serviço, de qualificação e de experiência profissional.

Composição do Júri:

Presidente: Jorge Baptista da Silva — Diretor.

Vogais efetivos: Maria Teresa Quental Miguel e Joaquina Lagareiro Franco — Adjuntas do Diretor.

Vogais suplentes: Maria do Carmo Caldeira Santos Ferreira — Subdiretora.

14 de setembro de 2012. — O Diretor, *Jorge Baptista da Silva*.

206388474

Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes

Aviso n.º 12575/2012

O Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes (170628) torna público que pretende contratar Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Tipo de oferta 2 (dois): Postos de trabalho 3,5 horas para prestação de serviços de limpeza no Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes com a duração máxima de 3,5 horas/dia em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial (M/F).

Serviço: Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes, Rua Maria Lamas, Alto do Seixalinho, 2830-088 Barreiro.

Duração do contrato: Início a 14 de setembro com termo a 14 de dezembro 2012.

Remuneração: O valor da remuneração horária a que tem direito o pessoal a contratar é fixado em 3 (três) euros.

Nível de habilitações exigido: Escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

Método de seleção: Avaliação Curricular.

Requisitos de admissão: ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão no artº 8º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

1 — Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
2 — 18 anos de idade completos;
3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na secretaria do Agrupamento de Escolas Padre Abílio Mendes, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nos Serviços de Administração Escolar, ou enviadas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para a morada publicada no aviso.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

Documentos a apresentar com a candidatura: Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;